



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

Mapa de Riscos

Rev.01

Data: 24/05/2023

MAPA DE RISCOS – LICITAÇÕES E CONTRATOS NA LEI Nº 14.133/2021

Objetivo: Garantir que as rotinas de identificação, avaliação e tratamento dos riscos sejam executados de forma objetiva, eficiente e padronizada.

Processo Administrativo nº	
Objeto:	Contratação de empresa especializada do ramo da construção civil, para construção de obras de drenagem e de pavimentação asfáltica, conforme termo de referência, projeto executivo e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã/MT. 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA MACRODRENAGEM NA RODOVIA MT 208, MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ, COM EXTENSAO DE 2.594,00 METROS; 02 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE 570,86 METROS E DRENAGEM URBANA DE 717 METROS DA AVENIDA TIRADENTES; 03 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-208, COM EXTENSAO DE 1,70KM.
Unidade:	Secretaria Municipal de Infraestrutura

Fase de análise: Planejamento da Contratação

I. Atividade relevante: Formalização da Demanda

I.1. Objetivo: Assegurar que as necessidades sejam formalizadas pelo demandante com as justificativas e as motivações daquilo que se pretende contratar

I.2. Risco (R#01) - Formalização Inadequada da demanda

I.3. Controle Interno Existente – Documento-padrão de Formalização da Demanda (DFD) assinado pelo requisitante

Probabilidade (P) ¹	Impacto (I)	Risco Inerente – RI (P X I)	Eficácia do Controle (EC)	Risco Residual (RI X EC)	Descrição do Risco Residual ²
5	5	25	0,4	10	Médio

I.4. Causa: Processo de comunicação e informação deficiente entre a área demandante e de compras; falta de supervisão da demanda pela autoridade competente; inexistência de modelo padronizado de Documento de formalização da Demanda; falta de capacitação de servidores, primeiros processos formalizados na transição da Lei nº 14.133/2021.

I.5. Consequência: Contratação de empresa que não atenda à necessidade do órgão; contratação antieconômica, desperdício e prejuízo ao erário; necessidade de novas contratações e custos adicionais para um novo processo.

I.6. Medidas de Resposta aos Riscos

I.6.1. Ações Preventivas (atuam para diminuir a probabilidade):

Documento de Formalização da Demanda (DFD) que atende os requisitos contratação.

Responsável:

Sec. Adjunta de Gestão e Controle da SINFRA

Revisão pela autoridade competente

Gestor do Contrato e Secretario

I.6.2. Ações de Contingência (atuam para diminuir o impacto):

Devolver o Documento de Formalização da Demanda para eventuais ajustes, se for o caso.

Responsável:

Equipe de Apoio e Agente de Contratação.

¹ As escalas de probabilidade, impacto, níveis de risco inerente e residual e escala de avaliação de eficácia do controle encontram-se nas instruções de preenchimento deste Mapa de Riscos.

² Riscos Extremos, Altos e Médios deverão ser mitigados com medidas preventivas e/ou ações de contingência

1.6.3. Análise da viabilidade da implantação das medidas (custo-benefício, viabilidade técnica, tempestividade, efeitos colaterais do tratamento etc.)

Favorável. Trata-se de atividades típicas de execução do processo, sem custos financeiros para a Organização. Além disso, considerando que o risco residual foi considerado médio, as medidas preventivas e ações de contingência estabelecidas são suficientes para manter o risco em nível aceitável.

Fonte: Decreto Municipal nº 4.777/2023, arts. 306 a 311

2. Atividade relevante: Estimativa de preços da contratação

2.1. Objetivo: Elaborar estimativas de preço para a contratação

2.2. Risco (R#02) - Estimativa inadequada de preços

2.3. Controle Interno Existente – Pesquisa de preços com mapa comparativo de preços no Termo de Referência/TR e análise crítica dos preços elaborado, utilizando fontes para definir a economicidade da contratação com orçamentos de potenciais fornecedores e contratos de outros entes com objeto similar que reflitam os preços praticados no mercado

Probabilidade (P)	Impacto (I)	Risco Inerente – RI (P X I)	Eficácia do Controle (EC)	Risco Residual (RI X EC)	Descrição do Risco Residual
5	8	40	0,6	24	Médio

2.4. Causa: Inexistência de normativo padronizando o processo de realização de pesquisa de preços; falta de capacitação dos servidores; ausência de setor especializado para refinar as pesquisas; especificação inconsistente da demanda.

2.5. Consequência: Sobrepreço, superfaturamento decorrente do sobrepreço, aplicação irregular dos recursos públicos e contratação com preços manifestamente inexequível.

2.6. Medidas de Resposta aos Riscos

2.6.1. Ações Preventivas (atuam para diminuir a probabilidade):

A estimativa de custo de cada item foi baseada nas tabelas Lote 1 - SINAPI - 01/2023 - Mato Grosso/SICRO3 - 10/2022 - Mato Grosso, Lote 2 - SINAPI (FEVEREIRO/2023) - ANP (FEVEREIRO/2023) - SICRO (OUT/2022), Lote 3 - SINAPI / SICRO OUT./2.022 ANP OUT./2.022, Apresentada na Planilha Orçamentaria.

Responsável: Equipe Técnica de Engenharia

Revisão da estimativa de preços pela autoridade competente

Gestor de Contrato e Secretário

2.6.2. Ações de Contingência (atuam para diminuir o impacto):

Não há

Responsável:
Não há

2.6.3. Análise da viabilidade da implantação das medidas (custo-benefício, viabilidade técnica, tempestividade, efeitos colaterais do tratamento etc.)

Favorável. Trata-se de atividades típicas de execução do processo, sem custos financeiros para a Organização. Além disso, considerando que o risco residual foi considerado médio, as medidas preventivas e ações de contingência estabelecidas são suficientes para manter o risco em nível aceitável.

Fonte: Decreto Municipal nº 4.777/2023, arts. 306 a 311

3. Atividade relevante: Elaboração do Termo de Referência

3.1. Objetivo: Termo de Referência (TR) elaborado em conformidade com a Legislação que rege o assunto

3.2. Risco (R#03) - Termo de Referência inconsistente

3.3. Controle Interno Existente – Modelo padronizado de Termo de Referência

Probabilidade (P)	Impacto (I)	Risco Inerente – RI (P X I)	Eficácia do Controle (EC)	Risco Residual (RI X EC)	Descrição do Risco Residual
8	8	64	0,8	51,20	Alto

3.4. Causa: Inexistência de modelos padronizados de Termo de Referência; falta de capacitação dos servidores responsáveis pela elaboração do TR; alta rotatividade de pessoal; processo de comunicação e informação deficiente entre a área demandante e de compras.

3.5. Consequência: Contratação desvantajosa para a organização, pagamentos indevidos com prejuízo ao erário e aplicação irregular dos recursos públicos.

3.6. Medidas de Resposta aos Riscos

3.6.1. Ações Preventivas (atuam para diminuir a probabilidade):

Termo de Referência elaborado conforme base legislativa e modelo definido pelo órgão fazendário

Responsável: Sec. Adjunta de Gestão e Controle da SINFRA

Serviços e atividades bem descritas no Termo de Referência	Sec. Adjunta de Gestão e Controle da SINFRA
Revisão do Termo de Referência pela autoridade competente	Gestor de Contrato e Secretário
3.6.2. Ações de Contingência (atuam para diminuir o impacto): Devolver o Documento para eventuais ajustes, se for o caso.	Responsável: Equipe de Apoio e Agente de Contratação.
3.6.3. Análise da viabilidade da implantação das medidas (custo-benefício, viabilidade técnica, tempestividade, efeitos colaterais do tratamento etc.) Favorável. Trata-se de atividades típicas de execução do processo, sem custos financeiros para a Organização. Além disso, embora o risco residual foi considerado alto, as medidas preventivas e ações de contingência estabelecidas são suficientes para manter o risco em nível aceitável.	

Fonte: Decreto Municipal nº 4.777/2023, arts. 306 a 311

4. Atividade relevante: Publicidade da Contratação					
4.1. Objetivo: Publicação do Extrato do Contrato em Diário Oficial, assegurando o princípio da isonomia, transparência e coibindo abusos e atos de fraudes e corrupção					
4.2. Risco (R#04) - Publicidade deficiente					
4.3. Controle Interno Existente – Checklist; servidores capacitados, setor específico responsável pela publicação.					
Probabilidade (P)	Impacto (I)	Risco Inerente – RI (P X I)	Eficácia do Controle (EC)	Risco Residual (RI X EC)	Descrição do Risco Residual
5	5	25	0,2	5	Baixo
4.4. Causa: Ausência de checklist com todos os meios obrigatórios para publicação; falta de capacitação dos servidores; alta rotatividade de pessoal.					
4.5. Consequência: Descumprimento do princípio constitucional da publicidade, prática de falha grave, anulação do procedimento.					
4.6. Medidas de Resposta aos Riscos					
4.6.1. Ações Preventivas (atuam para diminuir a probabilidade): Elaborar checklist com os meios obrigatórios para publicação. Seguir modelo padrão de publicação do órgão					Responsável: Agente de Contratação Unidade de Assessoria de Comunicação
4.6.2. Ações de Contingência (atuam para diminuir o impacto): Não há					Responsável: Não há
4.6.3. Análise da viabilidade da implantação das medidas (custo-benefício, viabilidade técnica, tempestividade, efeitos colaterais do tratamento etc.) Favorável. Trata-se de atividades típicas de execução do processo, sem custos financeiros para a Organização. Além disso, considerando que o risco residual foi considerado baixo, as medidas preventivas e ações de contingência estabelecidas são suficientes para manter o risco em nível aceitável.					

Fonte: Decreto Municipal nº 4.777/2023, arts. 306 a 311

Fase de análise: Seleção do Fornecedor

5. Atividade relevante: Exame dos documentos de habilitação					
5.1. Objetivo: Examinar os documentos de habilitação e proposta de preços da empresa em obediência ao princípio da isonomia e legalidade					
5.2. Risco (R#05) - Exame inadequado dos documentos de habilitação					
5.3. Controle Interno Existente – Documentos de habilitação e proposta de preço da empresa examinados e validados pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio					
Probabilidade (P)	Impacto (I)	Risco Inerente- RI (P X I)	Eficácia do Controle (EC)	Risco Residual (RI X EC)	Descrição do Risco Residual
8	10	80	0,6	48	Alto

5.4. Causa: Ausência de rotinas formais de verificação dos requisitos de habilitação e riscos de fraude pelo servidor responsável pela análise; inexistência de consulta de cadastros impeditivos de contratação.

5.5. Consequência: Contratação de empresas sem qualificação técnica e econômica adequadas para o cumprimento das obrigações contratuais (sem funcionários, sem movimentação econômica, que não é do ramo, capital social incompatível, em nome de "laranjas" etc.); contratação de empresa declarada inidônea; adjudicação do objeto a empresa tenham apresentado documentos falsos (atestados, certidões, assinatura falsa etc.); nulidade do contrato em decorrência de fraude no processo

5.6. Medidas de Resposta aos Riscos

5.6.1. Ações Preventivas (atuam para diminuir a probabilidade):

Servidores capacitados para a análise da contratação

Responsável: Secretaria Adjunta de Licitação e Compras, Equipe de Apoio e Agente de Contratação

Documentos do Checklist recepcionados, analisados e verificados conforme regulamentação vigente, afastando comprometimento com a lisura do procedimento

Secretaria Adjunta de Licitação e Compras, Equipe de Apoio e Agente de Contratação

Realizada a consulta ao cadastro da empresa para localização de impeditivos de contratação

Secretaria Adjunta de Licitação e Compras, Equipe de Apoio e Agente de Contratação

Minuta de Contrato submetido à análise jurídica (requisitos formais) da Coordenadoria Jurídica

Procurador

5.6.2. Ações de Contingência (atuam para diminuir o impacto):

Processo devolvido para ajustes, ressalvas no parecer jurídico

Responsável: Autoridade Competente, Procurador

5.6.3. Análise da viabilidade da implantação das medidas (custo-benefício, viabilidade técnica, tempestividade, efeitos colaterais do tratamento etc.)

Favorável. Trata-se de atividades típicas de execução do processo, sem custos financeiros para a Organização. Além disso, embora o risco residual foi considerado alto, as medidas preventivas e ações de contingência estabelecidas são suficientes para manter o risco em nível aceitável.

Fonte: Decreto Municipal nº 4.777/2023, arts. 306 a 311

Fase de análise: Gestão Contratual

6. Atividade relevante: Fiscalização do Contrato

6.1. Objetivo: Execução do contrato devidamente acompanhado por fiscais de contrato com tempo disponível e capacidade para exercer suas atividades

6.2. Risco (R#07) - Fiscalização deficiente do contrato

6.3. Controle Interno Existente –Manual de fiscalização de contratos

Probabilidade (P)	Impacto (I)	Risco Inerente – RI (P X I)	Eficácia do Controle (EC)	Risco Residual (RI X EC)	Descrição do Risco Residual
8	8	64	0,4	25,60	Médio

6.4. Causa: Fiscais de Contrato em quantidades insuficientes e sem capacitação; ausência de institucionalização de procedimentos internos para acompanhamento e fiscalização dos contratos.

6.5. Consequência: Pagamentos indevidos, sobrepreço e superfaturamento, fragilidade na instrução processual de penalização de empresas, impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato.

6.6. Medidas de Resposta aos Riscos

6.6.1. Ações Preventivas(atuam para diminuir a probabilidade):

Fiscais de contrato capacitados, em quantidade e com tempo suficiente para fiscalizar

Responsável: Gestor do Contrato

Documentos padronizados de registro e comunicação do fiscal e do gestor do contrato


Fiscal e Gestor de Contrato

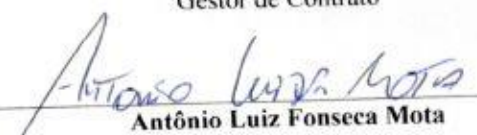
Fiscal e gestor de contrato capacitado e valorizado	Secretaria de Finanças
6.6.2. Ações de Contingência (atuam para diminuir o impacto): Apuração de responsabilidade da empresa e servidores por eventuais pagamentos irregulares	Responsável: Secretaria demandante
6.6.3. Análise da viabilidade da implantação das medidas (custo-benefício, viabilidade técnica, tempestividade, efeitos colaterais do tratamento etc.)	
Favorável. Trata-se de atividades típicas de execução do processo, sem custos financeiros para a Organização. Além disso, considerando que o risco residual foi considerado médio, as medidas preventivas e ações de contingência estabelecidas são suficientes para manter o risco em nível aceitável.	

Fonte: Decreto Municipal nº 4.777/2023, arts. 306 a 311

7. Atividade relevante: Pagamentos Contratuais					
7.1. Objetivo: Pagamentos realizados de acordo com o estabelecido no contrato, legislação e jurisprudência dos Tribunais					
7.2. Risco (R#08) - Pagamentos Irregulares					
7.3. Controle Interno Existente – Checklist e normativos orientando a instrução dos processos de pagamentos					
Probabilidade (P)	Impacto (I)	Risco Inerente – RI (P X I)	Eficácia do Controle (EC)	Risco Residual (RI X EC)	Descrição do Risco Residual
5	8	40	0,4	16	Médio
7.4. Causa: Falta de critérios definidos no contrato para realização dos pagamentos; instrução irregular do processo de pagamento; falta de capacitação dos servidores; não observância da ordem cronológica de pagamentos.					
7.5. Dano (consequência): Realização de pagamentos antecipados sem apresentação de garantias, desvinculados de resultados (qualidade) e sem verificação da regularidade fiscal; desobediência à ordem cronológica de pagamento; superfaturamento em função de pagamento antecipado; prejuízo ao erário.					
7.6. Medidas de Resposta aos Riscos					
7.6.1. Ações Preventivas (atuam para diminuir a probabilidade): Os pagamentos serão divididos em parcelas conforme medição da engenharia Servidores responsáveis pelos pagamentos capacitados.				Responsável: Fiscal e gestor do contrato Gestor de Contratos, Setor de Contabilidade e Tesouraria	
7.6.2. Ações de Contingência (atuam para diminuir o impacto): Apuração de responsabilidade da empresa e servidores por eventuais pagamentos irregulares				Responsável: Secretaria demandante e Gestor Público	
7.6.3. Análise da viabilidade da implantação das medidas (custo-benefício, viabilidade técnica, tempestividade, efeitos colaterais do tratamento etc.)					
Favorável. Trata-se de atividades típicas de execução do processo, sem custos financeiros para a Organização. Além disso, considerando que o risco residual foi considerado médio, as medidas preventivas e ações de contingência estabelecidas são suficientes para manter o risco em nível aceitável.					

Fonte: Decreto Municipal nº 4.777/2023, arts. 306 a 311


Eziquiel Leandro de Sousa
Gestor de Contrato


Antônio Luiz Fonseca Mota
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n.º 14.527/2022



ANEXO I
MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

ITEM	TIPO	RISCO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
				REAJUSTAMENTO	
01	AUMENTO DE PREÇO DOS INSUMOS DESPROPORCIONAIS	PERDA DA LUCRATIVIDADE PERFORMANCE DO FLUXO DE CAIXA	AUMENTO DOS CUSTOS	REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO	CONTRATANTE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E ANÁLISE DO CONTRATO COMO UM TODO CONTRATADA
				SEGURO RISCO DE ENGENHARIA	
02	CONSTRUÇÃO/MONTAGEM/IMPLANTAÇÃO	OCORRÊNCIA DE EVENTOS NA CONSTRUÇÃO QUE IMPEÇAM O CUMPRIMENTO DO PRAZO OU QUE AUMENTEM OS CUSTOS	ATRASO NO CRONOGRAMA	CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO	CONTRATADA
			AUMENTO DOS CUSTOS	REMUNERAÇÃO DO RISCO BASEADA NA AVALIAÇÃO QUANTITATIVA	
03	GEOTÉCNICO	RISCO DE ACRÉSCIMOS NOS VOLUMES DE ESCAVAÇÃO, NECESSIDADE DE TRATAMENTOS ESPECIAIS COM MAIOR CONSUMO DE AÇO OU CONCRETO OU MUDANÇA NA TÉCNICA PREVISTA	ATRASO NO CRONOGRAMA	SEGURO RISCO DE ENGENHARIA	CONTRATADA
			AUMENTO DOS CUSTOS	REMUNERAÇÃO DO RISCO BASEADA NA AVALIAÇÃO QUANTITATIVA	
04	GEOTÉCNICO	ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS PARA ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES, AUMENTO DO COMPRIMENTO OU VOLUME DAS FUNDAÇÕES	ATRASO NO CRONOGRAMA	SEGURO RISCO DE ENGENHARIA	CONTRATADA
			AUMENTO DOS CUSTOS	SEGURO RISCO DE ENGENHARIA	
05	OBSOLÊNCIA TECNOLÓGICA, FALTA DE INOVAÇÃO TÉCNICO OU DEFICIÊNCIA DE EQUIPAMENTOS	CONTRATADO NÃO CONSEGUE ATINGIR OS REQUISITOS DE QUALIDADE PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO	RETRABALHO	SEGURO DE PERFORMANCE	CONTRATADA
			AUMENTO DE PRAZO	SEGURO RISCO DE ENGENHARIA	
06	MODIFICAÇÕES DAS ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇO	A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ MODIFICAR ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇO, MODIFICAR OU AMPLIAR O ESCOPO	ATRASO NO CRONOGRAMA	REEQUILIBRIO econômico-financeiro por meio de aditivo contratual (excepcional)	CONTRATANTE
			AUMENTO DE CUSTOS	Seguro risco de engenharia	
07	CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR	SITUAÇÕES DE OBRA QUE CONFIGUREM CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR COMO ENXURRADAS, ESCORREGAMENTOS, DESABAMENTOS, ALAGAMENTOS, INCÊNDIOS NATURAIS, PERDAS DE CIMBRAMENTOS	ATRASO NO CRONOGRAMA	Remuneração do risco	CONTRATADA
			AUMENTO DE CUSTOS	Realização de ensaios geofísicos para mapeamento das possíveis interferências subterrâneas previamente a execução de qualquer atividade.	
08	GEOTÉCNICO	CONDIÇÕES DO SUBSOLO E INTERFERÊNCIAS EXISTENTES	AUMENTO DE CUSTOS	Como se trata de obra de reforma, mesmo que tenham sido realizados estudos técnicos por ambas partes, o risco deverá ser assumido pela contratante através de termo aditivo, mediante novos estudos.	CONTRATANTE
09	ESTRUTURAL	CONDIÇÕES DA ESTRUTURA EXISTENTE	ATRASO NO CRONOGRAMA		CONTRATANTE
			AUMENTO DE CUSTOS		



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
CNPJ: 03.507.498/0001-71

10	METEOROLÓGICO	PERÍODOS DE CHUVA DENTRO DA PREVISIBILIDADE LOCAL	ATRASO CRONOGRAMA	Verificação prévia das instituições detém informações de previsibilidade de clima; elaboração de	CONTRATADA
----	---------------	---	-------------------	--	------------